



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 228/2021

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através dos memorandos ME/SMS/IÚNA/N.º. 300/2021 e 288/2021 (PROCESSO N.º. 001224/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Efeito Retroativo
013714	Cláudio Martins	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
700068	Francieli Bassetti Costa Medeiros	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
700069	Jhane Daian Júlio	Fisioterapeuta	10 h	ESF Pequiá	01/04/2021
303305	Lara Elke Oliveira	Fisioterapeuta	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
030368	Luana de Cássia dos Santos Nora Aguiar	Odontólogo	10 h	ESF Pequiá	01/04/2021
303816	Dariele Fulanete Souza Vargas	Enfermeiro	10 h	ESF Guanabara	01/04/2021
303814	Emerson da Silva Ribeiro	Enfermeiro	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
303819	Kézia Fulanete Souza Barbosa	Enfermeiro	10 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
303817	Lylyanne Garcia Muzi Lopes	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
303818	Marília Machado Silva	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
303812	Patrícia de Faria Finotti	Enfermeiro	10 h	ESF Pequiá	01/04/2021
303821	Ricardo Evangelista Leite	Enfermeiro	20 h	Centro Municipal de Saúde	01/04/2021
303813	Virginia Célia Poletto	Enfermeiro	10 h	ESF Guanabara	01/04/2021
303110	Raquel Alves Aurich	Médico	20 h	ESF Vila Nova	01/04/2021
303494	Francisco Wesley de Souza Costa	Farmacêutico	10 h	Centro Municipal de Saúde	15/04/2021

Art. 2º Fica concedido o adicional de ESF à servidora Raquel Alves Aurich e Patrícia de Faria Finotti.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

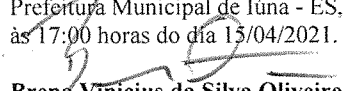
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15/04/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/04/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete